EDITAL 21/2019
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2020
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares e especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – mestrado com início previsto para março de 2020 em estrita observação das normas contidas nesse edital e na legislação vigente.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa (em português ou espanhol) com os candidatos.

1.2 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.3 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA em portaria institucional específica, publicada no boletim de serviço da instituição.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas até 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Mestrado em Engenhara Civil, para alunos regulares, distribuídas equitativamente pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo descrito:

(a) até 7 (sete) vagas para linha de Materiais e Ecoeficiência.
(b) até 7 (sete) vagas para linha de Estruturas.
(c) até 7 (sete) vagas para linha de Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Respeitando as diretrizes da Portaria Normativa n.º13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, reservam-se 25% das vagas por linha de pesquisa, desprezada a fracção, para candidatos brasileiros autodeclarados indígenas, negros (pretos e pardos) e/ou pessoas com deficiência (Anexo VI). *A priori*, disponibiliza-se uma vaga para ação afirmativa em cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nessa modalidade, as vagas serão redirecionadas aos demais candidatos classificados.

2.2 O número de vagas a serem preenchidas será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

ACPS

2.3 Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra linha, conforme ordem de classificação no processo seletivo.

2.4 Aos candidatos habilitados no processo seletivo, mas não classificados como alunos regulares, serão ofertadas até 6 (seis) vagas por linha de pesquisa como alunos especiais do programa.

I. A definição para aluno especial encontra-se no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNILA, disponível na página do Programa: (https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos-1/InstruoNormativaPRPPGn01_2019_RegulamentodepsgraduaostrictosensudaUnila_2019.02.07.pdf).
II. Havendo a desistência de aluno classificado dentro do número de vagas regulares, somente o aluno matriculado como especial no PPG ECI poderá ser chamado a ocupar a vaga de aluno regular, de acordo com manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa e aprovação do Colegiado do PPG ECI.
III. Cabe ao Colegiado do PPG ECI, autorizar número maior de vagas para alunos regulares caso haja manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa.
IV. O período a ser cursado em caráter de Aluno Especial do PPG ECI é de 3 (três) quadrimestres – 1 (um) ano – a contar de sua admissão e o número de disciplinas a ser cursado será de 1 (uma) por quadrimestre.

2.5 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório (Regulares e Especial).

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para o processo seletivo, o candidato deverá acessar o portal de inscrições disponível no site: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, anexando os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo, devidamente preenchido, datado e assinado (formulário específico fornecido pelo PPG ECI – ANEXO I) - O formulário editável encontra-se no site (https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos) denominado "ANEXO I – Formulário de Inscrição – Aluno Regular");
II. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando – ***Frente e verso***;
III. Histórico Escolar de Graduação completo – ***Frente e verso, se houver***;
IV. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade – ***Frente e verso***;
V. CPF (ou passaporte para estrangeiro) – ***Frente e verso***;
VI. CV Lattes incluindo o ORCid;

ACPS

VII. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único, **apenas** os indicados no Anexo II) – ***Frente e Verso, se houver***;

VIII. Caso existente (opcional) comprovante de proficiência em língua estrangeira de acordo com a Deliberação N° 01/2018 do Colegiado do PPG ECI disponível em: (https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20do%20colegiado%20do%20PPG%20ECI%20-%2001-2018%20-%20Assinado.pdf)

IX. Proposta de Pesquisa (conforme ANEXO IV);

X. (Opcional) Outros documentos relevantes conforme item 3.5 – ***Frente e Verso, se houver***.

3.2 O candidato deverá solicitar até o prazo final das inscrições, para até 3 (três) recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação (Anexo V). Os recomendantes deverão enviar as cartas de recomendação diretamente para o e-mail secretaria.ppgeci@unila.edu.br. Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato. São necessárias ao menos 2 (duas) cartas de recomendação.

3.3 **Somente** as atividades indicadas na tabela do Anexo II do CV Lattes/Curriculum Vitae e devidamente documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, as quais deverão ser agrupadas seguindo a ordem de citação no currículo.

3.4 Todos os documentos devem ser enviados em arquivo formato .PDF, agrupados conforme subitens do item 3.1.

3.5 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto de pesquisa atrelado à bolsa. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa. Inclui-los no campo "outros documentos relevantes" no ato da inscrição.

3.6 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, trazendo cópia simples e original dos documentos constantes no item 3.1 (I a VI) para verificação, além de **título de eleitor** (para os brasileiros), **Certificado de Reservista** (para brasileiros) e uma **foto 3x4**.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa.

4.2 A homologação possui apenas caráter eliminatório. Já as etapas de Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) possuem caráter classificatório e eliminatório.

4.3 A etapa de Análise da Documentação (AD) será realizada, com base na avaliação do currículo documentado, proficiência em inglês ou outro idioma, cartas de recomendação, e Análise da Proposta de Pesquisa, conforme itens da Tabela do Anexo II.

4.4 Na etapa de Análise da Documentação (AD), a proposta de pesquisa será avaliada:

I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;

ACPS

II. Qualidade e originalidade da redação da proposta de pesquisa;
III. Viabilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa;
IV. Atualidade e fundamentação.

4.5 O candidato será eliminado caso seja constatado plágio ou interferência direta de outra pessoa na redação de sua Proposta de Pesquisa. Por interferência direta entende-se a redação de partes da proposta ou sua revisão.

4.6 Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a próxima etapa (Defesa da Proposta de Pesquisa – DPP) até 20 (vinte) candidatos por linha de pesquisa, conforme ordem de classificação.

4.7 A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente à área de Engenharias I), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

4.8 A Defesa da proposta de pesquisa (DPP) de caráter classificatório e eliminatório consiste em uma entrevista pré-agendada com o candidato, com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPG ECI da UNILA, com duração máxima de 20 minutos.

4.9 O calendário da Defesa da Proposta de Pesquisa será divulgado em Edital Específico publicado no Portal de Editais da Unila (https://documentos.unila.edu.br/).

4.10 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora da cidade de Foz do Iguaçu – PR, a Defesa da Proposta de Pesquisa poderá ser realizada via videoconferência. Esta solicitação deverá ser indicada via e-mail (secretaria.ppgeci@unila.edu.br), **após a publicação do calendário**, sendo obrigatória a inclusão do endereço de skype a ser utilizado.

4.11 Na etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) será avaliado:

I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;
II. Exequibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa,
III. Desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.

4.12 A nota final do Processo Seletivo (NF) será dada pelo somatório da Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP), as quais têm peso 0,30 e 0,70, respectivamente, conforme equação abaixo.

$$NF= AD*0,30+DPP*0,70$$

4.13 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em cada linha de pesquisa, sendo considerados classificados àqueles que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

4.14 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na defesa da proposta de pesquisa; (2) Maior nota na avaliação documental (3); e, maior idade.

ACPS

4.15 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados no portal de Editais da Unila (https://unila.edu.br/documentos/) ou página do PPG ECI (https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil) e no boletim de serviço da instituição.

4.16 Os classificados até o limite do número de vagas de cada linha de pesquisa (até 07 regulares e 06 especiais), desde que atendem o disposto no item 4.11, serão chamados para integrar o programa de mestrado do PPG ECI.

4.17 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
II - Apresentar documento com plágio;
III - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
IV - Não realizar a defesa da proposta de pesquisa na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada no portal de Editais da Unila.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	18 de setembro a 25 outubro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	06 de novembro de 2019
Prazo para recurso da homologação das inscrições indeferidas	07 a 08 de novembro de 2019 (até 17:00 – horário de Brasília)
Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	12 de novembro de 2019
Período de Análise Documental (AD) das candidaturas deferidas	12 a 26 de novembro de 2019
Divulgação da relação de candidatos aprovados após análise documental (AD)	27 novembro 2019
Prazo para recurso em relação ao resultado de Análise Documental (AD)	28 a 29 de novembro de 2019 (até 17:00 – horário de Brasília)
Divulgação da Relação dos candidatos aprovados para a Defesa de Proposta de Pesquisa (DPP) e do Calendário de Entrevistas	03 de dezembro de 2019
Período de análises e realização da Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) e Entrevistas	05 a 13 dezembro de 2019
Divulgação da lista de aprovados	17 dezembro de 2019

ACPS

Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	18 a 19 de dezembro de 2019 (até 17:00 – horário de Brasília)
Divulgação do resultado final	Data a ser divulgada
Matrícula e Cronogramas	Data a ser divulgada
Início das aulas	Conforme o calendário acadêmico da UNILA

6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado portal de Editais da Unila, em https://documentos.unila.edu.br/.

6.2 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser preenchidos (Anexo VII) e direcionados para o e-mail do programa (secretaria.ppgeci@unila.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação (PTI, Ruinas – Bloco 01, Espaço 04, Sala 11) apresentando original e cópias simples dos documentos especificados no edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

7.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

8.2 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento e UNILA. A atribuição de bolsas respeitará as regras definidas pelo programa e publicadas em edital específico.

9. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

9.1 Será exigida a comprovação de proficiência no idioma espanhol ou português e no idioma inglês para os discentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, podendo tal comprovação ocorrer no ato da matrícula no curso ou até a data do exame de qualificação.

ACPS

9.2 Maiores informações no link: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20do%20colegiado%20do%20PPG%20ECI%20-%2001-2018%20-%20Assinado.pdf.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações sobre a trajetória profissional e temas de pesquisa de cada um dos docentes que integram o programa podem ser obtidas em: https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente. No anexo III estão relacionados os docentes com disponibilidade de orientação em 2019, com o respectivo número de vagas.

10.2 No regimento do programa (https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/normas-eng-civil.pdf) tem-se as Normas Gerais do PPG ECI.

10.3 Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

10.4 Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: secretaria.ppgeci@unila.edu.br ou coordenacao.pgeci@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2019

Ana Carolina P. Santos

Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Parapinski dos Santos

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPG ECI

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PPG ECI

Nome: .....

CPF: ..... Estado Civil: .....

Documento de Identidade ou RNE: .....(nº, data emissão, órgão, UF)

Data de Nascimento: ..... Cidade/País de Nascimento: .....

Filiação: .....

Endereço: .....(rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP)

Telefone(s)/DDD: ..... Celular: .....

Título Universitário: .....

Instituição Outorgante/Data: .....

Atividade Atual: .....

Endereço de E-mail: .....

Regime de Dedicação: [ ] Integral (TI) [ ] Parcial

Solicita Bolsa? [ ] Sim (somente p/regime TI) [ ] Não

Possui bolsa aprovada por alguma agência de Fomento [ ] Sim, qual_____ [ ] Não

DOCUMENTOS REQUERIDOS (a serem digitalizados e enviados na inscrição):

1. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (Formulário fornecido pelo PPGECI). [ ]
2. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando. [ ]
3. Histórico Escolar de Graduação. [ ]
4. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). [ ]
5. CPF ou passaporte para estrangeiro. [ ]
6. CV Lattes ou Curriculum Vitae para estrangeiro. [ ]
7. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único). [ ]
8. Proposta de projeto de pesquisa. [ ]
9. Comprovante de proficiência em língua estrangeira ou certificados de cursos realizados (opcional). [ ]
10. Outros documentos relevantes (opcional). [ ]

DATA: _____ ASSINATURA: _____

Observação: O candidato deverá solicitar até o prazo final das inscrições, para até 3 recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação (Anexo V). Os recomendantes deverão enviar as cartas de recomendação diretamente para o e-mail secretaria.ppgeci@unila.edu.br. Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato. São necessárias ao menos duas cartas de recomendação.

ACPS

ANEXO II

PONTUAÇÃO REFERENTE Á ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Limite de 100 pontos conforme tabela (todos os itens indicados na tabela deverão ter os devidos comprovantes anexados no processo de inscrição)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Proposta de Pesquisa	Proposta de Pesquisa	Até 50 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 30 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 10 pontos
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 5 pontos
	Artigo publicado em periódico com Qualis	Até 10 pontos cada
Desempenho e mérito Acadêmico	Trabalho de conclusão de curso	Até 10 pontos
Outros documentos	Prêmios acadêmicos, proficiência em língua estrangeira e cartas de recomendação.	Até 10 pontos

ACPS

ANEXO III
RELAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS NO PPG ECI DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO EM 2020

Consultar CV Lattes dos docentes em: https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente

Linha 1 - Materiais e Ecoeficiência.

Docente	Cota máxima de alunos	e-mail
Ana Carolina P. Santos	3	ana.santos@unila.edu.br
Cesar Winter de Mello	1	cesar.mello@unila.edu.br
Edna Possan	1	edna.possan@unila.edu.br
Ricardo Oliveira de Souza	2	ricardo.souza@unila.edu.br

Linha 2 - Estruturas.

Docente	Cota máxima de alunos	e-mail
Andre Jacomel Torii	2	andre.torii@unila.edu.br
Aref Kalilo Lima Kzam	1	aref.kzam@unila.edu.br
Ivan Dario Gomez Araujo	3	ivan.araujo@unila.edu.br
Julio Florez Lopez	1	julio.lopez@unila.edu.br

Linha 3 - Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Docente	Cota máxima de alunos	e-mail
Egon Vettorazzi	1	egon.vettorazzi@unila.edu.br
Helenice Maria Sacht	3	helenice.sacht@unila.edu.br
Kátia Regina Garcia Punhagui	2	katia.punhagui@unila.edu.br
Samuel Fernando Adami	2	samuel.adami@unila.edu.br
Walfrido Alonso Pippo	3	walfrido.pippo@unila.edu.br

Observação: A Definição do orientador ocorrerá após o início das aulas, obedecendo o limite de orientação de cada docente do programa.

ACPS

ANEXO IV
ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá conter ao menos as seguintes informações:

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA DA PROPOSTA:

1. Introdução:
   - Descrição do Problema / Importância / Justificativa
   - Objetivos (geral e específicos)
2. Metodologia
3. Resultados Esperados
4. Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

Referências

Observação[1]: mínimo 3 (três) e máximo 5 (cinco) páginas tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas. Texto justificado, margens superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm. Para espaçamento entre parágrafos usar 6 pontos antes e 6 pontos depois. A Capa e as referências bibliográficas não entram no computo das páginas.

ACPS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPG ECI

ANEXO V
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Prezado(a) Senhor(a):

Para auxiliar a seleção de alunos para o Programa de Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), solicitamos a V.Sa. o preenchimento deste formulário. Caso deseje fazer algum comentário adicional, agradeceríamos se o agregasse em outras folhas. Como a informação solicitada é **confidencial**, pedimos que envie este formulário diretamente ao Programa, pelo seguinte e-mail: secretaria.ppgeci@unila.edu.br.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

1) Quanto tempo faz que V.Sa. conhece o(a) candidato(a)?

2) Indique qual foi seu relacionamento com o (a) candidato (a) (*professor, orientador dissertação, orientador de Programa, pessoal, entre outros*):_____

_____

3) Descreva as principais características positivas do candidato

_____
_____
_____
_____
_____
_____

4) Na sua opinião, quais as principais dificuldades que o candidato possa ter para a realização do mestrado acadêmico em Engenharia Civil?

_____
_____
_____
_____
_____
_____

ACPS

5) Marque a coluna que V.Sa. julgue que melhor descreve o(a) candidato(a):
N-não o(a) conhece suficientemente p/dar informação;
1-abaixo da média; **2**-na média; **3**-acima da média; **4**-superior; **5**-excepcional.

Indicador	NA	1	2	3	4	5
Desempenho geral nas matérias teóricas						
Desempenho nas matérias experimentais						
Desempenho nas matérias de cálculo/estruturas						
Capacidade para entender por si próprio (sem ajuda de aulas ou de professor)						
Capacidade para solucionar problemas teóricos						
Capacidade para solucionar problemas experimentais						
Dedicação ao trabalho						
Capacidade de expressão em problemas científicos ou técnicos						
Imaginação, particularmente em ciência ou técnica						
Pode-se confiar que cumprirá o trabalho a ele designado?						
Grau de estabilidade emocional						
AVALIAÇÃO GERAL: Compare o(a) candidato(a) com os que V.Sa. conheceu nos últimos cinco anos e indique a posição que melhor o(a) descreve.						

6) Faça qualquer comentário adicional que V.Sa. julgue relevante na avaliação do(a) candidato(a) para sua admissão a estudos de pós-graduação.

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nome do (a) avaliador (a):	
Universidade/Organização de atuação profissional:	
Posição atual:	
Formação universitária: *- Graduação:*	
Formação universitária: *- Pós-Graduação:*	
Endereço:	
Telefone(s) para contato:	

Local e data:

ASSINATURA DO AVALIADOR (A):

ACPS

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu_____, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, DECLARO, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 20__ do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

( ) Preto ou pardo
( ) Indígena
( ) Transexual

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 20__

_____
Assinatura

ACPS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPG ECI

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 20__ – PPGECI

Eu,_____, candidato(a) do processo de seleção de alunos 20__ do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

_____
_____
_____
_____
_____

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

ACPS